



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 4383/2025

Maringá, 22 de agosto de 2025.

Ref. Remoção de árvore.

Local: Rua Nivaldo Aparecido Lopes, em Frente a Rua Virgínia, n. 847 - Bairro: Parque Res. Patricia.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a remoção da árvore existente no local acima indicado.

Destaca-se que a árvore em frente à residência pode danificar a fiação elétrica, causar acidentes com transeuntes e atingir o muro do Lar Escola da própria Prefeitura. Trata-se de uma Sibipiruna de grande porte, com raízes expostas, galhos secos e sinais de deterioração. Já existe laudo técnico emitido em 11 de setembro de 2020 pelo engenheiro agrônomo Ricardo Sordi Alves (CREA-56998/D), recomendando a remoção imediata devido ao risco fitossanitário e estrutural. Apesar da existência de dois protocolos registrados junto à Prefeitura (nº 164209 e nº 764523) e da ordem de corte reconhecida, a remoção ainda não foi realizada, evidenciando demora administrativa diante de uma situação urgente e perigosa.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 22/08/2025, às 16:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0408133** e o código CRC **BC6B2FC2**.